

**TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 166/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740/0001-10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação e a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04, sediada à Rua 09, nº 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, neste ato representado pelo Sr. Milton Sales Santana, CPF 813.091.471-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **21/10/2024 A 21/04/2025**
- 1º TERMO DE PARALISAÇÃO: **20/12/2024 a 06/01/2025**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **08/05/2025 a 08/11/2025**

Considerando que no decorrer da execução da obra foi formalizada paralisação que prorrogou o prazo determinado inicial.

Considerando a necessidade de elaborar aditivo de valor, rerratificando a planilha inicial, o que implica no aumento das frentes de serviços e por consequência interfere no cronograma físico.

Considerando a importância da vigência do prazo de execução para continuidade e conclusão dos serviços contratados para a população do município.

Diante disso, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, podendo ser dilatado por mais meses por conta do prazo de contrato,

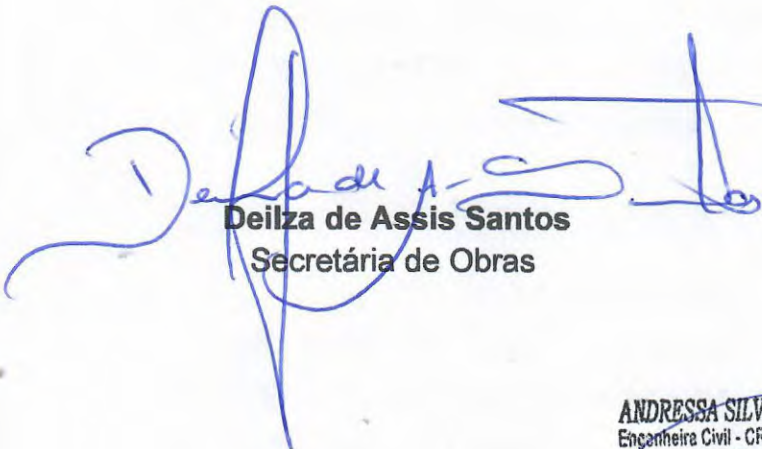
mediante formalização de termo aditivo, por mais **06 (seis) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **09 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 04 de novembro de 2025.



Deilza de Assis Santos
Secretária de Obras



Kelly Pinto Freire
Eng^a Civil CREA/SE 2709362449
Fiscal

ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA/SE 2717092315
MOBICON CONSTRUTORA
CNPJ: 12.260.240/0001-04
MOBICON CONSTRUTORA LTDA
Contratada




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA, EM ITABAIANA/SE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.445,64	%	100,00%					
			R\$	10.445,64					
2	CANTEIRO - MARCO 'JOÃO DE DEUS SOUSA'	79.854,97	%	24,34%	50,00%	25,66%			
			R\$	19.437,11	39.927,49	20.490,38			
3	ROTATÓRIA 1	234.333,41	%	3,40%	50,00%	46,60%			
			R\$	7.957,82	117.166,71	109.208,88			
4	ROTATÓRIA 2	280.134,49	%	4,82%		50,00%	45,18%		
			R\$	13.506,63		140.067,25	126.560,62		
5	ROTULA 3	312.182,52	%	7,06%			50,00%	42,94%	
			R\$	22.041,28			156.091,26	134.049,98	
6	CANTEIRO 1	134.864,64	%	63,94%			36,06%		
			R\$	86.233,62			48.631,02		
7	CANTEIRO 2	554.117,37	%	66,89%			33,11%		
			R\$	370.622,23			183.495,14		
8	CANTEIRO 3	350.960,48	%	43,44%				56,56%	
			R\$	152.471,65				198.488,83	
9	CANTEIRO 4	166.550,30	%	59,22%				40,78%	
			R\$	98.626,65				67.923,65	
10	IRRIGAÇÃO	418.510,21	%	3,80%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	16,20%
			R\$	15.921,10	83.702,04	83.702,04	83.702,04	83.702,04	67.780,94
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	857.232,45	%	77,48%				10,00%	12,52%
			R\$	664.177,05				85.723,25	107.332,16
12	ARBORIZAÇÃO	129.338,16	%	0,00%					100,00%
			R\$						129.338,16
13	DIVERSOS	3.421,36	%	0,00%					100,00%
			R\$						3.421,36
14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	156.054,00	%	40,99%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,01%
			R\$	63.971,73	15.605,40	15.605,40	15.605,40	15.605,40	14.055,27
	PORCENTAGEM MENSAL	100%	%	41,36%	6,95%	10,01%	10,36%	12,62%	11,81%
	PORCENTAGEM ACUMULADA		%	41,36%	48,31%	58,32%	68,68%	81,30%	93,11%
	VALOR MENSAL		R\$	1.525.412,52	256.401,64	369.073,96	381.959,33	465.483,58	435.522,07
	VALOR ACUMULADO	3.688.000,00	R\$	1.525.412,52	1.781.814,16	2.150.888,12	2.532.847,45	2.998.331,02	3.433.853,09

Itabaiana/SE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engº Civil - CREA/SE 2709362446


ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA/SE 2717092315
MOBICON CONSTRUTORA
CNPJ: 12.260.240/0001-04